



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

APROVADO
EM 06/06/23

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
ESTADO DO MARANHÃO**

PROJETO DE LEI Nº 012 DE 19 DE MAIO DE 2023

Institui no âmbito do Município de Pedreiras, o dia da Merendeira e Servente Escolar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 102, I do Regimento Interno, assim como, art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a Câmara Municipal de Pedreiras aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o **Dia da Merendeira e Servente Escolar** no âmbito do Município de Pedreiras/MA, a ser comemorado anualmente no dia 20 de outubro.

Art. 2º - O evento de que trata o artigo anterior, passa a fazer parte do calendário oficial do município de Pedreiras.

Art. 3º - O poder público poderá promover, conjuntamente com as entidades representativas e Secretarias Municipais, atividades alusivas à data.

Art. 4º - As decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO "MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA" DO PALÁCIO LEGISLATIVO
"VICENTE BENIGNO", AOS 19 DE MAIO DE 2023.**


Katyane Rivone de Albuquerque Leite
Vereadora
CPF: 738.393.373-72



Marly Tavares Soares Silva
2ª Vice Presidente


Emanuel Anselmo Nascimento
Vereador
CPF: 351.262.993-87


Anajara dos Santos Farias
Vereadora
CPF: 039.190.003-07


José Ribeiro de Araújo
Vereador
CPF: 417.743.453-15


José Josias de Oliveira Neto
Vereador
CPF: 016.089.103-50


Marly Tavares Soares Silva
Vereadora
CPF: 421.046.373-68


Jaciara Bernardo Silva Rios Portela
Vereadora
CPF: 304.499.363-68


Valdemir Conceição Silva
Vereador
CPF: 028.892.513-06


Aristóteles Silva Sampaio
Vereador
CPF: 962.244.443-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
ESTADO DO MARANHÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
APROVADO
EM 06/06/23
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

No programa de alimentação escolar, as merendeiras e serventes desempenham um papel de fundamental importância para a melhoria de aprendizagem do aluno, referente a uma boa conduta e bons hábitos alimentares.

As merendeiras e serventes possuem um papel fundamental, pois preparam uma refeição saudável e saborosa, zelando pela saúde dos escolares através do cuidado com a higiene dos alimentos.

A merenda escolar se constitui em um dos alicerces do processo de aprendizagem. Nela estão contidos todos os subsídios nutricionais que possibilitarão melhor rendimento do aluno em sala de aula.

As merendeiras e serventes atuam como educadoras alimentares, pois oferecem aos alunos refeições de qualidade assim como estimulam os escolares a desenvolverem hábitos alimentares saudáveis.

Por isso, criar um dia municipal é uma forma de demonstrar toda nossa admiração e gratidão a essas profissionais que, muitas vezes, passam despercebidas no dia a dia.

PLENÁRIO "MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA" DO PALÁCIO LEGISLATIVO
"VICENTE BENIGNO", AOS 19 DE MAIO DE 2023.

Marly Tavares Soares Silva
2ª Vice Presidente